



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 189/2018

De 24 de abril de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) LUCIANE CECILIA VAZ REICHEL, Lotado na Secretaria de Administração a contar de 07 de maio de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 06 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 24 de abril de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NATALIA DA SIVA MENTZ
Diretora de Administração

